



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II n. 104

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

### PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

### Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

### Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

### Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

### Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

### Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

### Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

### Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

### Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

### Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

### Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

### Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETTA

### TELEFONES ÚTEIS

*Atendimentos, informações, orientações e encaminhamentos*

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| Prefeitura                       | (67) 3467 7500 |
| Câmara Municipal                 | (67) 3467 1535 |
| Conselho Tutelar                 | (67) 3467 7575 |
| Delegacia da Mulher              | (67) 3467 1622 |
| DETRAN                           | (67) 3467 1158 |
| Energisa                         | (67) 3467 4936 |
| Fórum                            | (67) 3467 1095 |
| Hospital da SIAS                 | (67) 3467 1161 |
| Polícia Civil                    | (67) 3467 1157 |
| Polícia Militar                  | (67) 3467 2345 |
| PROCON                           | (67) 3467 7580 |
| Promotoria Pública               | (67) 3467 3228 |
| Sanesul                          | (67) 3467 1105 |
| SENECT - Fátima do Sul           | (67) 3467 7545 |
| Secretaria de Assistência Social | (67) 3467 7589 |
| Secretaria de Obras              | (67) 3467 7573 |
| Secretaria de Gestão             | (67) 3467 7579 |
| Secretaria de Saúde              | (67) 3467 7588 |
| Secretaria Distrital             | (67) 3469 1157 |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº.181/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art.1º - **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2018, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

|     | NOME                            | CARGO | C.H.S |
|-----|---------------------------------|-------|-------|
| 23º | SILVIO LIMA BARROSO             | VIGIA | 40 HS |
| 24º | CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA     | VIGIA | 40 HS |
| 25º | ARMANDO MARCELO AGUILERA UEHARA | VIGIA | 40 HS |

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência

- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física
- Declaração de Bens

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL** – MS, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (10.07.2019).

**ILDA SALGADO MACHADO**

Prefeita Municipal

### LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 009, AO  
CONTRATO Nº 032/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo constante da Cláusula Primeira do Termo Aditivo firmado em 20 de dezembro de 2018, por mais 02 (dois) meses, nesta data, em razão de fatos excepcionais que alteraram as condições de execução da obra, como períodos chuvosos e dificuldades na contratação de mão de obra, prorrogação esta, que será computada a partir do vencimento do prazo de execução da obra contado da emissão da Ordem de Serviço, ficando previsto o término do contrato para o dia 27 de agosto de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, § 1º.  
inciso II, III e VI da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**DATA:** 24 de junho de 2019.

**ASSINATURAS:** ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal, FLÁVIO LORENZON, Representante da CONTRATADA e as Testemunhas: EDSON LUIZ RODRIGUES PEREIRA e RODRIGO SILVA GARIB.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO  
CONTRATO Nº 046/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MERCADO SABOR DE MEL LTDA - ME**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo de execução do

Contrato Administrativo nº. 046/2018, pelo período de mais 90 (noventa) dias, passando a sua vigência

até o dia 14 de setembro de 2019.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**DATA:** 12/06/2019

**FORO:** Fátima do Sul, MS.

**ASSINATURAS:** Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Marcos da Silva, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.